

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1308020123PERP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1308020123-PERP

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.744.303/0001-68, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão Gestor desta Ata de Registro de Preços, com sede na Rua Dr. Álvaro Fernandes, nº 10, Bairro Centro, Quixeramobim, Ceará, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr.(a) ANA CLAUDIA PIMENTA FELICIO SALDANHA, inscrito(a) no CPF sob o nº 262.538.603-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº **1308020123-PERP** e a respectiva homologação datada de 22/08/2023, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas POR LOTE, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº **1308020123-PERP** sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013, e subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o(a) **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, FARMACOLÓGICOS E DE DEMANDAS JUDICIAIS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOAS COMPROVADAMENTE CARENTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE**, tudo conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº **1308020123-PERP**, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR

ÓRGÃO GERENCIADOR	ORDENADOR DE DESPESA	ENDEREÇO DO ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ANA CLAUDIA PIMENTA FELICIO SALDANHA	Rua Dr. Álvaro Fernandes, nº 10, Bairro Centro, Quixeramobim, Ceará

3.1 - Caberá ao órgão informado acima o gerenciamento da Ata de Registro de Preços no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE Nº 1						
LICITANTE VENCEDOR: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA / CNPJ: 01.722.296/0001-17						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
2481	ACIDO FOLICO 0 2MG/ML GOTAS FRASCO 30ML EMBALAGEM 1.0 FRASCO (EMBALAGEM 1.0 FRASCO)	AIRELA	EMBALAGEM 1.0 FRASCO	50,00	R\$ 5,94	R\$ 297,00
18538	NEUTROFER 250MG/ML GOTAS, FERRO QUELATO GLICINATO, FRASCO COM 30ML - (FRASCO)	EMS	FRASCO	30,00	R\$ 49,30	R\$ 1.479,00
18550	SONEBON (NITRAZEPAM) 5MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS (CAIXA)	GERMED	CAIXA	50,00	R\$ 13,36	R\$ 668,00

Assinado digitalmente por
MAURICIO CAVALCANTE
FILIZOLA:2
1407878387

Assinado de forma
digital por JOSE
SALES SILVEIRA D
ALMEIDA:61
923583387





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

23875	MELOXICAM 10MG + CARISOPRODOL 150MG + TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG + HIDROXICOBALAMINA 1000MCG - POTE C/30 COMP (MANIPULADO) (POTE)	PHITOFARMA	POTE	30,00	R\$ 78,00	R\$ 2.340,00
18539	NOVANLO 5MG ,BESILATO DE LEVANLODIPINO, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (CAIXA)	BIOLAB	CAIXA	30,00	R\$ 140,53	R\$ 4.215,90
15453	DIOSMIN SDU 900/100MG (DIOSMINA + HESPERIDINA) 30 SACHÊS. ESPECIFICAÇÃO: FRAÇÃO FLAVONOICA PURIFICADA, SOB FORMA MICRONIZADA DE: DIOSMINA 900 MG; FLAVONOIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA 100 MG. EXCIPIENTES: ÁCIDO CÍTRICO, AROMA DE (FRUTA), DIÓXIDO DE SILÍCIO, MANITOL, SACARINA SÓDICA DI-HIDRATADA, SORBITOL E SUCRALOSE. DIOSMIN SDU É INDICADO NO TRATAMENTO SINTOMÁTICO DAS VARIZES E DE OUTROS SINTOMAS RELACIONADOS À INSUFICIÊNCIA VASCULAR CRÔNICA COMO DOR NAS PERNAS, SENSÇÃO DE QUEIMAÇÃO, INCHAÇOS, ETC. DIOSMIN SDU É INDICADO NO TRATAMENTO DOS SINTOMAS RELACIONADOS À INSUFICIÊNCIA VENOSA DO PLEXO HEMORROIDÁRIO (HEMORRÓIDAS) COMO DOR, INCHAÇO LOCAL, SENSÇÃO DE QUEIMAÇÃO, SANGRAMENTO. (CAIXA)	ACHE	CAIXA	30,00	R\$ 174,46	R\$ 5.233,80
8055	PROLIA (DENOSUMABE) 60 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL.ESPECIFICAÇÃO: PROLIA (DENOSUMABE) 60 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL 60 MG/ML EM EMBALAGEM COM 1 SERINGA PREENCHIDA DE 1,0 ML. EXCIPIENTES: ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SORBITOL, POLISSORBATO 20 E ÁGUA PARA INJETÁVEIS. (AMPOLA)	AMGEN	AMPOLA	10,00	R\$ 1.090,91	R\$ 10.909,10
18558	GAMALINE V 900MG CAIXA COM 30 CÁPSULAS (CAIXA)	HERBARIUM	CAIXA	30,00	R\$ 162,89	R\$ 4.886,70
15457	SUSPENSÃO OFTÁLMICA AZORGA 10MG 6ML. ESPECIFICAÇÃO: CADA ML (30 GOTAS) CONTÉM: 10 MG BRINZOLAMIDA E 6,8 MG (5 MG DE TIMOLOL BASE) DE MALEATO DE TIMOLOL, OU SEJA, 0,33 MG DE BRINZOLAMIDA E 0,23 MG DE MALEATO DE TIMOLOL (0,17 MG DE TIMOLOL BASE) POR GOTA. ESTES DOIS COMPONENTES DIMINUEM A PRESSÃO INTRAOCULAR (DENTRO DOS OLHOS) ELEVADA, PRINCIPALMENTE PELA REDUÇÃO DA PRODUÇÃO DO HUMOR (LÍQUIDO) AQUOSO DENTRO DO OLHO. (FRASCO)	ALCON	FRASCO	50,00	R\$ 112,46	R\$ 5.623,00
23874	CÁLCIO QUELATO 1.500MG + VIT. D3 2000UI + RISEDRONATO 5MG + VITAMINA K2 50MCG - CAIXA C/30 SACHÊ (MANIPULADO) (CAIXA 1.0 UNIDADE)	PHITOFARMA	CAIXA 1.0 UNIDADE	30,00	R\$ 298,99	R\$ 8.969,70
15425	LAXANTE MUVINLAX 20 SACHÊS COM 14G CADA. ESPECIFICAÇÃO: MACROGOL 3350 + BICARBONATO DE SÓDIO + CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO. APRESENTAÇÕES PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA SABOR LIMÃO. EMBALAGENS CONTENDO 20 SACHÊS COM 14 G CADA. USO ORAL, USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 ANOS. COMPOSIÇÃO: CADA SACHÊ CONTÉM 13,125 G MACROGOL 3350; 0,1775 G DE BICARBONATO DE SÓDIO; 0,3507 G DE CLORETO DE SÓDIO E 0,0466 G DE CLORETO DE POTÁSSIO. EXCIPIENTES: SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE SILÍCIO E AROMA DE LIMÃO. APÓS DISSOLUÇÃO DO SACHÊ EM 125 ML DE ÁGUA, A SOLUÇÃO CONTÉM: SÓDIO - 65 MM, POTÁSSIO - 5,4 MM, CLORETO - 53 MM, BICARBONATO - 17 MM. (CAIXA)	LIBBS	CAIXA	30,00	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00

MAURICIO CAVALCANTE FILIZOLA:214 07878387

Assinado digitalmente por MAURICIO CAVALCANTE FILIZOLA:214 07878387
 Nº 0-88, C=CP Brasil, CN=Vice-Prefeitura de Quixeramobim/PE
 CN=Secretaria de Receita Federal do Brasil - BR, OU=CPA - CAIXA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, OU=SECRETARIA DE RECEITA FISCAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/PE
 Data: 2023.08.31 10:14:43-03'00"
 Form PDF - Versão: 1.2.1.0

JOSE SALES Assinado de forma digital por JOSE SALES SILVEIRA D. ALMEIDA:6 192358338

Assinado digitalmente por JOSE SALES SILVEIRA D. ALMEIDA:6 192358338
 Data: 2023.08.31 17:00:11 -03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

15423	SIMBIOFLORA - 15 ENVELOPES COM 6G CADA. ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO POR UMA EXCLUSIVA FORMULAÇÃO SIMBIÓTICA E FRUTOOLIGOSACARÍDEO (PREBIÓTICO), LACTOBACILOS E BIFIDOBACTÉRIAS (PROBIOÓTICOS) QUE CONTRIBUI PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL. SEU CONSUMO DEVE ESTAR ASSOCIADO A UMA DIETA EQUILIBRADA E HÁBITOS DE VIDA SAUDÁVEIS. (CAIXA)	FQM	CAIXA	50,00	R\$ 96,26	R\$ 4.813,00
23873	ESPIRONOLACTONA 25MG, 30 COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	EMS	CAIXA 1.0 UNIDADE	30,00	R\$ 6,50	R\$ 195,00
23872	VELIJA (CLORIDRATO DE DULOXETINA) 60 MG CAIXA CONTENDO 60 CÁPSULAS. ESPECIFICAÇÃO: VELIJA (CLORIDRATO DE DULOXETINA) 60 MG CAIXA CONTENDO 60 CÁPSULAS. EXCIPIENTES: MANITOL, SACAROSE, AMIDO, LAURILSULFATO DE SÓDIO, HIPROMELOSE, FTALATO DE HIPROMELOSE, ÁLCOOL CETÍLICO E DIÓXIDO DE TITÂNIO. É INDICADO PARA O TRATAMENTO DA DEPRESSÃO (CAIXA 1.0 UNIDADE)	LIBBS	CAIXA 1.0 UNIDADE	70,00	R\$ 238,60	R\$ 16.702,00
15399	VITANOL (TRETINOÍNA) A 0,05% 30G. ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL CETÍLICO, BUTIL-HIDROXIANISOL, BUTIL-HIDROXITOLUENO, DECAMETILCICLOPENTASILOXANO E TRIMETILSILOXISSILICATO, GLICEROL, METILPARABENO, PROPILPARABENO, TRIGLICÉRIDES DO ÁCIDO CÁPRICO/CAPRÍLICO, PENTILENOGLICOL, OCTILDODECANOL, DECAMETILCICLOPENTASILOXANO E CROSPOLÍMERO DE DIMETICONA, ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO E GLICOPIRANOSÍDEO CETOESTEARÍLICO, ECTOÍNA, HIDROXIETILACRILATO/ACROLOILDIMETILTAURATO DE SÓDIO E POLISSORBATO 60 E ÁGUA PURIFICADA. VITANOL-A 0,05% GSK CREME 30G É INDICADO PARA O TRATAMENTO DE LINHAS DE EXPRESSÃO, MANCHAS E ASPEREZAS DA PELE FACIAL, CARACTERÍSTICAS DO ENVELHECIMENTO DA PELE CAUSADAS PELO SOL E TAMBÉM PARA O TRATAMENTO DA ACNE VULGAR (ESPINHA). (TUBO)	GSK	TUBO	50,00	R\$ 56,55	R\$ 2.827,50
23871	DAPAGLIFLOZINA REVESTIDO 10MG, 30 COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	ASTRAZENECA	CAIXA 1.0 UNIDADE	30,00	R\$ 207,84	R\$ 6.235,20
15428	DOMPERIDONA 10MG 30 COMPRIMIDOS. ESPECIFICAÇÃO: CADA COMPRIMIDO DE 10 MG CONTÉM: DOMPERIDONA 10 MG, EXCIPIENTES: LACTOSE, CELULOSE MICROCRISTALINA, POVIDONA (PVP K30), AMIDO DE MILHO, LAURILSULFATO DE SÓDIO E ESTEARATO DE MAGNÉSIO. (CAIXA)	EMS	CAIXA	80,00	R\$ 24,29	R\$ 1.943,20
3254	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML UNIDADE 1.0 FRASCO (UNIDADE 1.0 FRASCO)	EUROFARMA	UNIDADE 1.0 FRASCO	30,00	R\$ 40,20	R\$ 1.206,00
23870	PANTOPRAZOL 40MG, 28 COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	EMS	CAIXA 1.0 UNIDADE	70,00	R\$ 12,69	R\$ 888,30
23869	ARIPIRAZOL 10 MG, 30 COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	SANDOZ	CAIXA 1.0 UNIDADE	40,00	R\$ 146,11	R\$ 5.844,40

Assinado digitalmente por MAURICIO CAVALCANTE FILIZOLA:2 1407878387

Assinado de forma digital por JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA:61 923583387



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

15408	HIDRATANTE BEPANTOL DERMA CREME 20G. ESPECIFICAÇÃO: HIDRATANTE ALTA CONCENTRAÇÃO DE PROVITAMINAS B5 ÁREAS ESPECÍFICAS DO CORPO BARREIRA PROTETORA HIDRATAÇÃO INTENSA RESTAURAÇÃO PROFUNDA CALCANHARES CUTÍCULAS COTOVELO JOELHOS TATUAGENS DEXPANTENOL LANOLINA ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCES SAÚDE DA PELE RENOVAÇÃO NATURAL DA PELE CUIDADO ESPECIAL RESTAURA PROFUNDAMENTE PROTEGE HIDRATA ÁREAS MAIS RESSECADAS SAÚDE DA PELE. (TUBO)	BAYER	TUBO	50,00	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
23868	VENLAFAXINA 150 MG, 30 CAPSULAS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	NEOQUIMICA	CAIXA 1.0 UNIDADE	30,00	R\$ 132,64	R\$ 3.979,20
23867	DESVENLAFAXINA (SUCCINATO) MONOIDRATADO 50MG, 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERACAO PROLONGADA (CAIXA 1.0 UNIDADE)	SUPERA	CAIXA 1.0 UNIDADE	50,00	R\$ 92,06	R\$ 4.603,00
23866	PREGABALINA 150MG 30 CÁPSULAS. ESPECIFICAÇÃO: LACTOSE MONOIDRATADA, AMIDO E TALCO. A PREGABALINA CÁPSULAS É INDICADA PARA ADULTOS PARA: TRATAMENTO DA DOR NEUROPÁTICA (DOR DEVIDO À LESÃO E/OU MAU FUNCIONAMENTO DOS NERVOS E/OU DO SISTEMA NERVOZO) EM ADULTOS; COMO TERAPIA ADJUNTA DAS CRISES EPILÉTICAS PARCIAIS (CONVULSÕES), COM OU SEM GENERALIZAÇÃO SECUNDÁRIA EM ADULTOS; TRATAMENTO DO TRANSTORNO DE ANSIEDADE GENERALIZADA EM ADULTOS; CONTROLE DE FIBROMIALGIA (DOENÇA CARACTERIZADA POR DOR CRÔNICA EM VÁRIAS PARTES DO CORPO, CANSAÇO E ALTERAÇÕES DO SONO) EM ADULTOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	MEDQUIMICA	CAIXA 1.0 UNIDADE	200,00	R\$ 20,54	R\$ 4.108,00
15426	SUPLEMENTO VITAMÍNICO-MINERAL PROSSO 250MG 30 COMPRIMIDOS. ESPECIFICAÇÃO: SUPLEMENTO VITAMÍNICO-MINERAL DESENVOLVIDO PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DIÁRIAS DE CÁLCIO E VITAMINA D3 DO ORGANISMO. É FORMULADO COM CÁLCIO CITRATO MALATO, UMA FONTE ORGÂNICA DO MINERAL, E COLECALCIFEROL, FONTE DE VITAMINA D3. (CAIXA)	MOMENTA	CAIXA	100,00	R\$ 194,00	R\$ 19.400,00
23865	PREGABALINA 75MG 30 CÁPSULAS. ESPECIFICAÇÃO: LACTOSE MONOIDRATADA, AMIDO E TALCO. A PREGABALINA CÁPSULAS É INDICADA PARA ADULTOS PARA: TRATAMENTO DA DOR NEUROPÁTICA (DOR DEVIDO À LESÃO E/OU MAU FUNCIONAMENTO DOS NERVOS E/OU DO SISTEMA NERVOZO) EM ADULTOS; COMO TERAPIA ADJUNTA DAS CRISES EPILÉTICAS PARCIAIS (CONVULSÕES), COM OU SEM GENERALIZAÇÃO SECUNDÁRIA EM ADULTOS; TRATAMENTO DO TRANSTORNO DE ANSIEDADE GENERALIZADA EM ADULTOS; CONTROLE DE FIBROMIALGIA (DOENÇA CARACTERIZADA POR DOR CRÔNICA EM VÁRIAS PARTES DO CORPO, CANSAÇO E ALTERAÇÕES DO SONO) EM ADULTOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	MEDQUIMICA	CAIXA 1.0 UNIDADE	350,00	R\$ 10,99	R\$ 3.846,50

Assinado digitalmente por MAURICIO
CAVALCANTE FILIZOLA:21407878387
VD: C=BR, O=CP-Brasilia, OU=VideoConferencia, OU=0726747000176,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=sem
branco), CN=MAURICIO CAVALCANTE
FILIZOLA:21407878387
Página: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2023.08.31 16:16:40-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 12.1.3

MAURICIO
CAVALCANTE
FILIZOLA:214
07878387

Assinado de forma
digital por JOSE
SALES SILVEIRA D
ALMEIDA:61923583387
3382
Data: 2023.08.31
17:00:55 -03'00"

JOSE SALES
SILVEIRA D
ALMEIDA:61
923583387



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

15400	LACTULONA XAROPE 667 MG/ML 120 ML. ESPECIFICAÇÃO: XAROPE NA CONCENTRAÇÃO DE 667 MG DE LACTULOSE POR ML, NOS SABORES AMEIXA OU SALADA DE FRUTAS OU 10 SACHÊS COM 15 ML DE XAROPE NA CONCENTRAÇÃO DE 667 MG DE LACTULOSE POR ML, NOS SABORES AMEIXA OU SALADA DE FRUTAS. É INDICADA PARA O TRATAMENTO SINTOMÁTICO DA CONSTIPAÇÃO INTESTINAL. TAMBÉM É INDICADA PARA A PREVENÇÃO E O TRATAMENTO DE ENCEFALOPATIA HEPÁTICA, TANTO NO PRÉ-COMA QUANTO NO COMA HEPÁTICO. (FRASCO)	UNIAO QUIMICA	FRASCO	30,00	R\$ 18,00	R\$ 540,00
23864	ANTI-HISTAMÍNICO COM PROPRIEDADES ANTI-INFLAMATÓRIAS: ALEKTOS COM BILASTINA, 20 MG, USO ORAL, CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS, MEDICAMENTO DESTINADO AO TRATAMENTO DOS SINTOMAS DA RINOCONJUNTIVITE ALÉRGICA E DA URTICÁRIA CRÔNICA (CAIXA 1.0 UNIDADE)	TAKEDA	CAIXA 1.0 UNIDADE	250,00	R\$ 65,83	R\$ 16.457,50
23863	PROTETOR SOLAR CORPO ANTHELIOS XL PROTECT, FPS70 200ML. ESPECIFICAÇÃO: É INDICADO PARA PELE OLEOSA OU ACNEICA, SENSÍVEL AO SOL (TUBO)	LOREAL	TUBO	50,00	R\$ 120,06	R\$ 6.003,00
23862	PROTETOR SOLAR FACIAL ANTHELIOS AIRLICIUM FPS70 40G, COM COR. ESPECIFICAÇÃO: É INDICADO PARA PELE OLEOSA OU ACNEICA, SENSÍVEL AO SOL. (TUBO)	LOREAL	TUBO	80,00	R\$ 92,39	R\$ 7.391,20
15437	VASTAREL MR TRIMETAZIDINA 35MG 60 COMPRIMIDOS. ESPECIFICAÇÃO: FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO DI-HIDRATADO, DIÓXIDO DE SILÍCIO, MACROGOL, GLICEROL, HIPROMELOSE, ÓXIDO FÉRRICO VERMELHO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, POVIDONA E ESTEARATO DE MAGNÉSIO. VASTAREL MR É INDICADO NO TRATAMENTO DA CARDIOPATIA ISQUÊMICA (DOENÇA OCASIONADA POR UM DÉFICIT NA CIRCULAÇÃO NAS ARTÉRIAS) E NA INSUFICIÊNCIA CARDÍACA DE CAUSA ISQUÊMICA. (CAIXA)	SERVIER	CAIXA	80,00	R\$ 178,63	R\$ 14.290,40
23861	TRAYENTA DUO 5MG/1000MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS ESPECIFICAÇÃO: TRAYENTA DUO 2,5MG/1000MG GLINAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA. - CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS. EXCIPIENTES: ARGININA, AMIDO, COPOVIDONA, DIÓXIDO DE SILÍCIO, ESTEARATO DE MAGNÉSIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, PROPILENOGLICOL, HIPROMELOSE E TALCO. TRAYENTA DUO É INDICADO COMO ADJUVANTE DA DIETA E DO EXERCÍCIO, PARA MELHORAR O CONTROLE GLICÊMICO EM PACIENTES COM DIABETES MELLITUS TIPO 2 (DM2), EM QUE A DOSE MÁXIMA TOLERADA DE METFORMINA SOZINHA NÃO PROPORCIONA UM CONTROLE ADEQUADO OU EM PACIENTES QUE JÁ ESTÃO SENDO TRATADOS COM A COMBINAÇÃO LINAGLIPTINA E METFORMINA E APRESENTAM CONTROLE ADEQUADO (CAIXA 1.0 UNIDADE)	BOEHRINGER	CAIXA 1.0 UNIDADE	30,00	R\$ 296,45	R\$ 8.893,50
15441	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG 30 COMPRIMIDOS. ESPECIFICAÇÃO: LACTOSE, DIÓXIDO DE SILÍCIO, CELULOSE MICROCRISTALINA, AMIDO, TALCO, ESTEARILFUMARATO DE SÓDIO, HIPROMELOSE, MANITOL, MACROGOL, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO E ÓXIDO DE FERRO VERMELHO. ROSUVASTATINA CÁLCICA DEVE SER USADA COMO AUXILIAR A DIETA QUANDO A RESPOSTA À DIETA E AOS EXERCÍCIOS É INADEQUADA. (CAIXA)	AUROBINDO	CAIXA	80,00	R\$ 12,43	R\$ 994,40

MAURICIO CAVALCANTE
TE
FILIZOLA:21
407878387

JOSE SALES Assinado de forma digital por JOSE SALES SILVA D ALMEIDA:61 923583387
Data: 2023.09.28 17:04:02 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

15417	LUBRIFICANTE OCULAR LACRIMA PLUS 15 ML. ESPECIFICAÇÃO: CADA ML (15 GOTAS) CONTÉM: 1,0 MG DE DEXTRANA E 3,0 MG DE HIPROMELOSE, OU SEJA, 0,07 MG DE DEXTRANA E 0,2 MG DE HIPROMELOSE POR GOTA. VEÍCULO CONSTITUÍDO DE: BORATO DE SÓDIO DECAIDRATADO, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, POLYQUAD (POLIQUATERNIUM - 1) COMO CONSERVANTE, ÁCIDO CLORÍDRICO E/OU HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA PURIFICADA Q.S.P. 1,0 ML. LACRIMA* PLUS SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL É INDICADO PARA O ALÍVIO TEMPORÁRIO DA IRRITAÇÃO E ARDOR DEVIDO A OLHOS SECOS E PARA O ALÍVIO TEMPORÁRIO DO DESCONFORTO DEVIDO A PEQUENAS IRRITAÇÕES DO OLHO OU A EXPOSIÇÃO AO VENTO OU SOL. É RECOMENDADO PARA PACIENTES SENSÍVEIS AO CONSERVANTE CLORETO DE BENZALCÔNIO. (FRASCO)	ALCON	FRASCO	30,00	R\$ 31,56	R\$ 946,80
17171	BROMOPRIDA GOTAS 4MG SOLUÇÃO ORAL COM 20ML L (UNIDADE 1.0 FRASCO)	PRATI	UNIDADE 1.0 FRASCO	30,00	R\$ 2,83	R\$ 84,90
15452	DIOSMIN 450MG/50MG (DIOSMINA + HESPERIDINA) 30 COMPRIMIDOS. ESPECIFICAÇÃO: CROSPVIDONA, DIÓXIDO DE SILÍCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE MAGNÉSIO, LAURILSULFATO DE SÓDIO, MANITOL, OPADRY II, POVIDONA, CORANTE AZUL FDC 2 LACA E CORANTE VERMELHO PONCEAU 4R LACA. DIOSMIN É INDICADO NO TRATAMENTO SINTOMÁTICO DAS VARIZES E DE OUTROS SINTOMAS RELACIONADOS À INSUFICIÊNCIA VENOSA CRÔNICA COMO DOR NAS PERNAS, SENSÇÃO DE QUEIMAÇÃO, INCHAÇOS, ETC. DIOSMIN É INDICADO NO TRATAMENTO DOS SINTOMAS RELACIONADOS À INSUFICIÊNCIA VENOSA DO PLEXO HEMORROIDÁRIO(HEMORRÓIDAS) COMO DOR, INCHAÇO LOCAL, SENSÇÃO DE QUEIMAÇÃO, SANGRAMENTO. (CAIXA)	GLOBO	CAIXA	30,00	R\$ 23,27	R\$ 698,10
15420	SOLUÇÃO OFTÁLMICA HYABAK 0,15% (HIALURONATO DE SÓDIO) 10ML. ESPECIFICAÇÃO: É UMA SOLUÇÃO HIPOTÔNICA DESTINADA A SER ADMINISTRADA NOS OLHOS OU NAS LENTES DE CONTACTO. CONTÉM ÁCIDO HIALURÔNICO (AGENTE LUBRIFICANTE E HIDRATANTE) E ACTINOQUINOL (AGENTE QUE ACTUA COMO FILTRO UV). (FRASCO)	UNIAO QUIMICA	FRASCO	150,00	R\$ 44,11	R\$ 6.616,50
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 220.338,00						

LOTE N° 2

LICITANTE VENCEDOR: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA / CNPJ: 01.722.296/0001-17

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
18547	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL ALPHAGAN Z 10MG/ML COLÍRIO COM 5ML (FRASCO)	ABBVIE	FRASCO	50,00	R\$ 63,17	R\$ 3.158,50
8076	VITAMINA D3 COLECALCIFEROL 200 UI EM GOTAS. EMBALAGEM CONTENDO 20 ML.ESPECIFICAÇÃO: VITAMINA D3 COLECALCIFEROL 200 UI EM GOTAS. EMBALAGEM CONTENDO 20 ML - EXCIPIENTE ÓLEO DE GIRASSOL, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MENTA, ANTIOXIDANTE ACETATO DE TOCOFEROL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (FRASCO)	TIARAJU	FRASCO	50,00	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
18548	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, TARTARATO DE BRIMONIDINA, MALEATO DE TIMOLOL COMBIGAN, FRASCO COM 10 ML (FRASCO)	GENOM	FRASCO	30,00	R\$ 155,00	R\$ 4.650,00

MAURICIO
CAVALCANTE
FILIZOLA:214
07878387

Assinado eletronicamente por MAURICIO
CAVALCANTE FILIZOLA:21407878387
MDF: 0000, CNPJ: 0000, Data:
10/02/2018 09:21
Assinado por: MAURICIO CAVALCANTE
FILIZOLA:21407878387
MDF: 0000, CNPJ: 0000, Data:
10/02/2018 09:21

Assinado eletronicamente por JOSE SALES
SILVEIRA D
ALMEIDA:651
923583387

Assinado por: JOSE SALES
SILVEIRA D
ALMEIDA:651
MDF: 0000, CNPJ: 0000, Data:
10/02/2018 09:21



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

15431	XARELTO 15 MG (RIVAROXABANA) 28 COMPRIMIDOS. ESPECIFICAÇÃO: É INDICADO PARA PREVENÇÃO DE DERRAME (AVC) E DE FORMAÇÃO DE COÁGULO EM OUTROS VASOS SANGÜÍNEOS (EMBOLIA SISTÊMICA) EM PACIENTES ADULTOS COM ARRITMIA DO CORAÇÃO (FIBRILAÇÃO ATRIAL NÃO-VALVULAR) QUE APRESENTE UM OU MAIS FATORES DE RISCO, COMO INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA, PRESSÃO ALTA, 75 ANOS DE IDADE OU MAIS, DIABETES MELLITUS, DERRAME OU ATAQUE ISQUÊMICO TRANSITÓRIO ANTERIORES. XARELTO (RIVAROXABANA) É INDICADO PARA O TRATAMENTO DE TROMBOSE NAS VEIAS PROFUNDAS E PREVENÇÃO DE TROMBOSE NAS VEIAS PROFUNDAS E EMBOLIA PULMONAR RECORRENTES APÓS TROMBOSE AGUDA NAS VEIAS PROFUNDAS, EM ADULTOS. XARELTO (RIVAROXABANA) É INDICADO PARA O TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR E PARA PREVENÇÃO DE EMBOLIA PULMONAR E TROMBOSE NAS VEIAS PROFUNDAS RECORRENTES, EM ADULTOS. (CAIXA)	BAYER	CAIXA	100,00	R\$ 341,97	R\$ 34.197,00
15430	XARELTO 20MG (RIVAROXABANA) 28 COMPRIMIDOS. ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA PREVENÇÃO DE DERRAME (AVC) E DE FORMAÇÃO DE COÁGULO EM OUTROS VASOS SANGÜÍNEOS (EMBOLIA SISTÊMICA) EM PACIENTES ADULTOS COM ARRITMIA DO CORAÇÃO (FIBRILAÇÃO ATRIAL NÃO-VALVULAR) QUE APRESENTE UM OU MAIS FATORES DE RISCO, COMO INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA, PRESSÃO ALTA, 75 ANOS DE IDADE OU MAIS, DIABETES MELLITUS, DERRAME OU ATAQUE ISQUÊMICO TRANSITÓRIO ANTERIORES. XARELTO (RIVAROXABANA) É INDICADO PARA O TRATAMENTO DE TROMBOSE NAS VEIAS PROFUNDAS E PREVENÇÃO DE TROMBOSE NAS VEIAS PROFUNDAS E EMBOLIA PULMONAR RECORRENTES APÓS TROMBOSE AGUDA NAS VEIAS PROFUNDAS, EM ADULTOS. XARELTO (RIVAROXABANA) É INDICADO PARA O TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR E PARA PREVENÇÃO DE EMBOLIA PULMONAR E TROMBOSE NAS VEIAS PROFUNDAS RECORRENTES, EM ADULTOS. (CAIXA)	BAYER	CAIXA	200,00	R\$ 339,30	R\$ 67.860,00
15422	SOLUÇÃO SPIRIVA RESPIMAT 2,5MCG 4ML (60 DOSES). ESPECIFICAÇÃO: CADA DOSE (PUFF) LIBERA 2,5 MCG DE TIOTRÓPIO CORRESPONDENTES A 3,1 MCG DE BROMETO DE TIOTRÓPIO MONOIDRATADO. EXCIPIENTES: CLORETO DE BENZALCÔNIO, EDETATO DISSÓDICO, ÁCIDO CLORÍDRICO, ÁGUA PURIFICADA. INDICAÇÕES SPIRIVA RESPIMAT É INDICADO PARA O TRATAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PACIENTES COM DOENÇA PULMONAR. OBSTRUTIVA CRÔNICA-DPOC (INCLUINDO BRONQUITE CRÔNICA E ENFISEMA PULMONAR) PARA O TRATAMENTO DA DISPNEIA ASSOCIADA, MELHORA DA QUALIDADE DE VIDA E REDUÇÃO DAS EXACERBAÇÕES. (FRASCO)	BOEHRINGER	FRASCO	30,00	R\$ 460,00	R\$ 13.800,00
18553	SUPLEMENTO VITAMINICO MINERAL FIXARE, SUPLEMENTO COMPOSTO POR CÁLCIO CITRATO MALATO (CCM), VITAMINA D3, VITAMINA K2 E MAGNÉSIO DESENVOLVIDO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO, CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS (CAIXA)	BOEHRINGER	CAIXA	30,00	R\$ 207,00	R\$ 6.210,00
15455	TAMOXIFENO 20MG 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. ESPECIFICAÇÃO: (LACTOSE MONOIDRATADA, AMIDOGLICOLATO DE SÓDIO, POVIDONA, CELULOSE MICROCRISTALINA, ESTEARATO DE MAGNÉSIO, LACTOSE, DIÓXIDO DE TITÂNIO, HIPROMELOSE, MACROGOL). É INDICADO PARA O TRATAMENTO DO CÂNCER DE MAMA. (CAIXA)	SANDOZ	CAIXA	80,00	R\$ 192,00	R\$ 15.360,00

MAURICIO CAVALCANTE FILIZOLA:214 07878387

JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA:61 923583367

Assinado digitalmente por MAURICIO CAVALCANTE FILIZOLA:21407878387
 X512=99, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Órgão Governamental, CN=MAURICIO FILIZOLA:21407878387
 CN=MAURICIO FILIZOLA:21407878387
 Data: 2023.08.31 16:21:34-0200
 Total PDF Reader Versão: 12.1.2





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

23856	XARELTO 2,5 MG (RIVAROXABANA) 30 COMPRIMIDOS. ESPECIFICAÇÃO: É INDICADO PARA PREVENÇÃO DE DERRAME (AVC) E DE FORMAÇÃO DE COÁGULO EM OUTROS VASOS SANGUÍNEOS (EMBOLIA SISTÊMICA) EM PACIENTES ADULTOS COM ARRITMIA DO CORAÇÃO (FIBRILAÇÃO ATRIAL NÃO-VALVULAR) QUE APRESENTE UM OU MAIS FATORES DE RISCO, COMO INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA, PRESSÃO ALTA, 75 ANOS DE IDADE OU MAIS, DIABETES MELLITUS, DERRAME OU ATAQUE ISQUÊMICO TRANSITÓRIO ANTERIORES. XARELTO (RIVAROXABANA) É INDICADO PARA O TRATAMENTO DE TROMBOSE NAS VEIAS PROFUNDAS E PREVENÇÃO DE TROMBOSE NAS VEIAS PROFUNDAS E EMBOLIA PULMONAR RECORRENTES APÓS TROMBOSE AGUDA NAS VEIAS PROFUNDAS, EM ADULTOS. XARELTO (RIVAROXABANA) É INDICADO PARA O TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR E PARA PREVENÇÃO DE EMBOLIA PULMONAR E TROMBOSE NAS VEIAS PROFUNDAS RECORRENTES, EM ADULTO (CAIXA 1.0 UNIDADE)	BAYER	CAIXA 1.0 UNIDADE	250,00	R\$ 185,58	R\$ 46.395,00
23857	XARELTO 10 MG (RIVAROXABANA) 30 COMPRIMIDOS. ESPECIFICAÇÃO: É INDICADO PARA PREVENÇÃO DE DERRAME (AVC) E DE FORMAÇÃO DE COÁGULO EM OUTROS VASOS SANGUÍNEOS (EMBOLIA SISTÊMICA) EM PACIENTES ADULTOS COM ARRITMIA DO CORAÇÃO (FIBRILAÇÃO ATRIAL NÃO-VALVULAR) QUE APRESENTE UM OU MAIS FATORES DE RISCO, COMO INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA, PRESSÃO ALTA, 75 ANOS DE IDADE OU MAIS, DIABETES MELLITUS, DERRAME OU ATAQUE ISQUÊMICO TRANSITÓRIO ANTERIORES. XARELTO (RIVAROXABANA) É INDICADO PARA O TRATAMENTO DE TROMBOSE NAS VEIAS PROFUNDAS E PREVENÇÃO DE TROMBOSE NAS VEIAS PROFUNDAS E EMBOLIA PULMONAR RECORRENTES APÓS TROMBOSE AGUDA NAS VEIAS PROFUNDAS, EM ADULTOS. XARELTO (RIVAROXABANA) É INDICADO PARA O TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR E PARA PREVENÇÃO DE EMBOLIA PULMONAR E TROMBOSE NAS VEIAS PROFUNDAS RECORRENTES, EM ADULTOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	BAYER	CAIXA 1.0 UNIDADE	30,00	R\$ 350,67	R\$ 10.520,10
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 204.100,60						

LOTE N° 3

LICITANTE VENCEDOR: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 06.053.353/0001-36

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
21106	ELIQUIS 5MG COM 60 COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	PFIZER	CAIXA 1.0 UNIDADE	70,00	R\$ 314,38	R\$ 22.006,60
21107	LACTOSIL 10.000 FCC COM 30 TABLETES (CAIXA 1.0 UNIDADE)	APSEN	CAIXA 1.0 UNIDADE	30,00	R\$ 60,79	R\$ 1.823,70
21108	MONOCORDIL 20MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (CAIXA 1.0 UNIDADE)	BALDACCI	CAIXA 1.0 UNIDADE	70,00	R\$ 16,37	R\$ 1.145,90
21113	NASONEX 50MCG SPRAY NASAL COM 120 DOSES (UNIDADE 1.0 FRASCO)	SHERING	UNIDADE 1.0 FRASCO	30,00	R\$ 55,20	R\$ 1.656,00
21114	NEULEPTIL 1% - GOTAS SANOFI AVENTIS 20ML (UNIDADE 1.0 FRASCO)	SANOFI	UNIDADE 1.0 FRASCO	100,00	R\$ 11,88	R\$ 1.188,00

Assinado digitalmente por MAURICIO CAVALCANTE FILIZOLA:21407878387
 CN=Filizola, OU=PMQ, O=PMQ, C=BR
 DN: CN=Filizola, OU=PMQ, O=PMQ, C=BR
 Data: 2023.08.31 16:22:37-0700
 Ford PDF Reader Versão: 12.1.3

JOSE SALES
SILVEIRA D
ALMEIDA
192358336
7



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

18897	NEBilet 5MG 30 COMPRIMIDOS. ESPECIFICAÇÃO: CADA COMPRIMIDO CONTÉM: CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5,45 MG (EQUIVALENTE A 5 MG DE NEBIVOLOL: 2,5 MG DE D-NEBIVOLOL E 2,5 MG DE L-NEBIVOLOL) EXCIPIENTES: POLISSORBATO 80, HIPROMELOSE, LACTOSE MONOIDRATADA, AMIDO, CROSCARMELOSE SÓDICA, CELULOSE MICROCRISTALINA, DIÓXIDO DE SILÍCIO E ESTEARATO DE MAGNÉSIO. ESTE MEDICAMENTO É DESTINADO PARA O TRATAMENTO DA HIPERTENSÃO ARTERIAL (PRESSÃO SANGUÍNEA ALTA) E DA INSUFICIÊNCIA CARDÍACA (ALTERAÇÃO DA FUNÇÃO CARDÍACA) EM IDOSOS (ACIMA DE 70 ANOS), COM FRAÇÃO DE EJEÇÃO (QUANTIDADE DE SANGUE QUE SAI DO CORAÇÃO E VAI PARA TODO O ORGANISMO ATRAVÉS DOS VASOS QUANDO OCORRE O BATIMENTO CARDÍACO) ABAIXO OU IGUAL 35%. (CAIXA)	BIOLAB	CAIXA	30,00	R\$ 145,90	R\$ 4.377,00
15432	OSTEOBAN 150MG (IBANDRONATO DE SÓDIO) 1 COMPRIMIDO. ESPECIFICAÇÃO: CADA COMPRIMIDO REVESTIDO DE OSTEOBAN CONTÉM: IBANDRONATO DE SÓDIO MONOIDRATADO 168,75MG (EQUIVALENTE A 150 MG DE ÁCIDO IBANDRÔNICO). EXCIPIENTES: LACTOSE MONOIDRATADA, CELULOSE MICROCRISTALINA, CROSPVIDONA, ÁCIDO ESTEÁRICO, ÁLCOOL POLIVINÍLICO, MACROGOL, TALCO, DIÓXIDO DE SILÍCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO E POVIDONA. OSTEOBAN É INDICADO PARA O TRATAMENTO DA OSTEOPOROSE (ENFRAQUECIMENTO DOS OSSOS) PÓS-MENOPAUSA, COM A FINALIDADE DE REDUZIR O RISCO DE FRATURAS VERTEBRAIS. (CAIXA)	LABOFARMA	CAIXA	30,00	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
15438	SUSTRATE PROPATILNITRATO 10MG 50 COMPRIMIDOS. ESPECIFICAÇÃO: (AMIDO, LACTOSE, DIÓXIDO DE SILÍCIO, TALCO E ESTEARATO DE MAGNÉSIO). SUSTRATE É INDICADO NO TRATAMENTO DE EPISÓDIOS AGUDOS NA ANGINA PECTORIS E PARA PREVENÇÃO DE CRISE AGUDA DE ANGINA PRODUZIDA POR EXERCÍCIOS EM PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA CORONARIANA CRÔNICA. (CAIXA)	FQM	CAIXA	130,00	R\$ 35,00	R\$ 4.550,00
8061	XIGDUO XR 5MG/1000MG - CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS.ESPECIFICAÇÃO: XIGDUO XR 5MG/1000MG DAPAGLIFLOZINA + CLORIDRATO DE METFORMINA - CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS. EXCIPIENTES: CELULOSE MICROCRISTALINA, LACTOSE, CROSPVIDONA, DIÓXIDO DE SILÍCIO, ESTEARATO DE MAGNÉSIO, CARMELOSE SÓDICA, HIPROMELOSE, ÁLCOOL POLIVINÍLICO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, MACROGOL, TALCO E ÓXIDO FÉRRICO VERMELHO. XIGDUO XR É INDICADO COMO ADJUVANTE À DIETA E EXERCÍCIOS PARA MELHORAR O CONTROLE GLICÊMICO EM ADULTOS COM DIABETES MELITTUS TIPO 2 QUANDO O TRATAMENTO COM AMBOS DAPAGLIFLOZINA E METFORMINA É APROPRIADO. (CAIXA)	ASTRAZENECA	CAIXA	100,00	R\$ 245,00	R\$ 24.500,00
18549	SOMALGIN CARDIO (ACIDO ACETILSALICILICO) 81MG CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS REVESTIDOS DUPLA CAMADA (CAIXA)	EMS	CAIXA	30,00	R\$ 31,00	R\$ 930,00
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 89.180,20						

LOTE N° 5

LICITANTE VENCEDOR: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA / CNPJ: 01.722.296/0001-17

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
------	-----------	-------	-------	--------	----------	-----------

MAURICIO CAVALCANTE
TE
FILIZOLA-2
140787838
7

JOSE SALES
SILVEIRA D
ALMEIDA 61
923583387

Assinado de forma digital por JOSE SALES ALMEIDA 61
Data: 2023.08.28 17:52:37 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

15454	TRAMADOL 100MG 10 CAPSULAS. ESPECIFICAÇÃO: CELULOSE MICROCRISTALINA, AMIDOGLICOLATO DE SÓDIO, ESTEARATO DE MAGNÉSIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. É INDICADO PARA ANALGESIA (ALÍVIO DA DOR) DE INTENSIDADE MODERADA A GRAVE; INDEPENDENTE DO TEMPO QUE ESTA DOR ATINGE O PACIENTE, SEJA A DOR DO TIPO AGUDA, SUBAGUDA E CRÔNICA. (CAIXA)	EMS	CAIXA	80,00	R\$ 80,65	R\$ 6.452,00
15401	DEPAKENE (ÁCIDO VALPROICO) 250MG 25 COMPRIMIDOS. ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO DE MILHO, PROPILPARABENO (E216), METILPARABENO (E218), GLICEROL, ÁGUA PURIFICADA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GELATINA, CORANTE AMARELO FD&C Nº 6 E ÓLEO MINERAL. É DESTINADO, ISOLADAMENTE OU EM COMBINAÇÃO A OUTROS MEDICAMENTOS, NO TRATAMENTO DE PACIENTES (ADULTOS E CRIANÇAS ACIMA DE 10 ANOS) COM CRISES PARCIAIS COMPLEXAS, QUE OCORREM TANTO DE FORMA ISOLADA QUANTO EM ASSOCIAÇÃO COM OUTROS TIPOS DE CRISES CONVULSIVAS, E NO TRATAMENTO DE QUADROS DE AUSÊNCIA SIMPLES E COMPLEXA. (CAIXA)	ABBOTT	CAIXA	80,00	R\$ 28,54	R\$ 2.283,20
15440	DEPAKOTE ER (DIVALPROATO DE SÓDIO) 500MG 30 COMPRIMIDOS. ESPECIFICAÇÃO: HIPROMELOSE, CELULOSE MICROCRISTALINA, LACTOSE MONOIDRATADA, DIÓXIDO DE SILÍCIO, SORBATO DE POTÁSSIO, COBERTURA OPADRY E OPADRY II. DEPAKOTE ER É INDICADO PARA O TRATAMENTO DE EPISÓDIOS AGUDOS DE MANIA ASSOCIADOS AO TRANSTORNO AFETIVO BIPOLAR (TAB), COM OU SEM CARACTERÍSTICAS PSICÓTICAS, EM PACIENTES ADULTOS. (CAIXA)	ABBOTT	CAIXA	150,00	R\$ 133,13	R\$ 19.969,50
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 28.704,70						

LOTE Nº 6

LICITANTE VENCEDOR: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 06.053.353/0001-36

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
18545	REGENERADOR LABIAL BEPANTOL DERMA, BEPANTOL LIP CREAM COM VITAMINA E, ANTIOXIDANTE, E ALTA CONCENTRAÇÃO DE DEXPANTENOL (PRÓ-VITAMINA B5), TUBO COM 7,5 ML (TUBO)	BAYER	TUBO	30,00	R\$ 33,79	R\$ 1.013,70
18527	FISIOGEL AI HIPOALÉRGICO, LOÇÃO CREMOSA, AÇÃO CALMANTE PARA PELE SECA, IRRITADA E SENSÍVEL, TUBO COM 400ML (TUBO)	STIEFEL	TUBO	30,00	R\$ 172,23	R\$ 5.166,90
18543	PROTECTOR SOLAR PARA PELE SENSÍVEL SUNMAX SENSITIVE FPS 50 POCKET LOÇÃO OIL FREE, TUBO COM 25ML (TUBO)	STIEFEL	TUBO	30,00	R\$ 44,53	R\$ 1.335,90
18529	GEL ESPECÍFICO PARA A HIGIENE DIÁRIA DAS PÁLPEBRAS E CÍLIOS, HIPOALÉRGICO, SEM PERFUME, NÃO GORDUROSO, BLEPHAGEL TUBO COM 40G (TUBO)	GENOM	TUBO	30,00	R\$ 153,00	R\$ 4.590,00
15403	CREME HIDRATANTE CETAPHIL 453G. ESPECIFICAÇÃO: IDEAL PARA ÁREAS EXTREMAMENTE RESSECADAS DO CORPO, COMO JOELHOS, COTOVELO E PÉS. (POTE)	GALDERMA	POTE	170,00	R\$ 104,19	R\$ 17.712,30
18535	KLINSE SHAMPOO ANTICASPA TUBO COM 140ML (TUBO)	DARROW	TUBO	50,00	R\$ 89,52	R\$ 4.476,00
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 34.294,80						

LOTE Nº 7

LICITANTE VENCEDOR: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA / CNPJ: 01.722.296/0001-17

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
------	-----------	-------	-------	--------	----------	-----------

MAURICIO CAVALCANT
E
FILIZOLA 214
07878387

JOSÉ SALES
SILVEIRA D
ALMEIDA S
923583387



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

15397	RETEMIC (CLORIDRATO DE OXIBUTININA) 1MG/ML 120ML. ESPECIFICAÇÃO: ÁCIDO CÍTRICO MONOIDRATADO, GLICERINA, CITRATO DE SÓDIO, SORBITOL, METILPARABENO, ÁGUA PURIFICADA, ESSÊNCIA DE ANIZ, SACAROSE. RETEMIC É INDICADO PARA O ALÍVIO DOS SEGUINTE SINTOMAS: INCONTINÊNCIA URINÁRIA; URGÊNCIA MICCIONAL; NOCTÚRIA E INCONTINÊNCIA EM PACIENTES COM BEXIGA NEUROGÊNICA ESPÁSTICA NÃO-INIBIDA E BEXIGA NEUROGÊNICA REFLEXA; COADJUVANTE NO TRATAMENTO DA CISTITE DE QUALQUER NATUREZA E NA PROSTATITE CRÔNICA. NOS DISTÚRBIOS PSICOSSOMÁTICOS DA MICÇÃO. EM CRIANÇAS DE 5 ANOS DE IDADE OU MAIS, PARA A REDUÇÃO DOS EPISÓDIOS DE ENURESE. (VIDRO)	APSEN	VIDRO	30,00	R\$ 65,19	R\$ 1.955,70
18541	OXIBUTININA CLORIDRATO 0 1% 1MG/ML EMBALAGEM COM 600 ML/MG (MANIPULADO) (FRASCO)	PHITOFARMA	FRASCO	50,00	R\$ 73,33	R\$ 3.666,50
2822	OXIBUTININA CLORIDRATO (MANIPULADO) 0 1% 1MG/ML EMBALAGEM 1.0 LITRO (EMBALAGEM 1.0 LITRO)	PHITOFARMA	EMBALAGEM 1.0 LITRO	30,00	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
15421	SUPLEMENTO VITAMÍNICO CALCITRAN 600MG + D3 30 COMPRIMIDOS. ESPECIFICAÇÃO: É UM SUPLEMENTO VITAMÍNICO E MINERAL QUE ATUA NA REPOSIÇÃO DE CÁLCIO NO ORGANISMO. TAMBÉM É FONTE DE VITAMINA D QUE É RESPONSÁVEL POR MELHORAR A BIODISPONIBILIDADE DO CÁLCIO NO TECIDO ÓSSEO. É COMPOSTO DE CARBONATO DE CÁLCIO, COLECALCIFEROL (VITAMINA D3); GELIFICANTE AMIDO, DESINTEGRANTE CROSCARMELOSE SÓDICA E LUBRIFICANTE ESTEARATO DE MAGNÉSIO. REVESTIMENTO: ÁLCOOL POLIVINÍLICO, MACROGOL E TALCO. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO CONTEM AÇÚCAR. (CAIXA)	FQM	CAIXA	30,00	R\$ 81,63	R\$ 2.448,90
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 10.021,10						

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - O valor global da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 670.465,80 (SEISCENTOS E SETENTA MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES**, com início de vigência a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, nos seus anexos e nesta Ata.

7.2 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante celebração de contrato ou emissão de nota de empenho, ordem de compra ou outro instrumento hábil.

7.3 - Na celebração do contrato ou emissão da nota de empenho, ordem de compra ou outro instrumento hábil, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

7.4 - Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP, caso presente, poderá efetuar compras diretamente aos fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços.

8.2 - Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados na proposta de preço do licitante vencedor.

8.3 - A Ata de Registro de Preços, uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela

MAURICIO
CAVALCAN
TE
FILIZOLA:21
407878387

JOSE SALES
SILVEIRA D
ALMEIDA:41
923583387

Assinatura de José
Saules Silveira D
Almeida
Data: 2023.06.04
17:00:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo assegurado ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.4 - Os fornecedores detentores de preços registrados ficarão obrigados a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos e locais especificados no Termo de Referência anexo ao Edital ou a serem indicados na Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento a ser emitida pela administração.

8.5 - O objeto será executado na medida das disponibilidades dos recursos financeiros e mediante autorização, durante a vigência da Ata de Registro de Preços decorrente da licitação.

8.6 - Será firmado contrato, por cada órgão participante, no quantitativo respectivo, observando os limites definidos na Ata de Registro de Preços.

8.7 - O licitante vencedor da presente licitação deverá assinar Contrato com a Administração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de notificação (telefônica, fax, escrita ou e-mail), onde estarão incluídas todas as condições, obrigações e responsabilidades constantes do Edital e seus Anexos, imprescindíveis à fiel execução do objeto da licitação, e na forma descrita na Lei n.º 8.666/93, sob pena de ser aplicada a penalidade prevista no art. 7º da Lei n.º 10.520, bem ainda a convocação do 2º (segundo) colocado no certame.

8.7.1 - O prazo indicado no item 8.7 poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito, de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 64, da Lei Federal nº 8666/93. Em caso de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicadas sanções previstas no edital.

8.7.2 - O Contrato deverá ser assinado por quem de direito, dentro do prazo supramencionado pela Unidade Gestora contratante, podendo ser retirado de tal órgão por procurador habilitado para que o representante da empresa possa assiná-lo.

8.8 - A partir da assinatura do contrato, será expedida Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento à Contratada.

8.9 - Poderá ser dispensada a formalização de Contrato, sendo este substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

8.9.1 - No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o Órgão Gerenciador ou ao Órgão Participante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

8.9.2 - O prazo indicado no item 8.9.1 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

8.9.3 - O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 8.9.1 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

8.9.4 - Quando a nota de empenho for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no dia útil posterior ao envio da confirmação de recebimento, que será impressa pelo Órgão Gerenciador ou pelo Órgão Participante e juntada aos autos do processo.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - Os prazos de vigência e de execução dos contratos provenientes da Ata de Registro de Preços serão definidos pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços) quando da formalização da contratação.

9.2 - O(s) contrato(s) decorrente(s) da ARP terá(ão) sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivo(s) contrato(s), obedecido ao disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

9.3 - O prazo de vigência do(s) contrato(s) decorrente(s) da ARP poderá ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - A gestão do contrato decorrentes do registro de preços será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no ato convocatório e no instrumento contratual.

10.2 - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.2.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

MAURICIO CAVALCANTE
TE
FILIZOLA:21
407878387

JOSE SALES
SILVEIRA D
ALMEIDA:619
23083307

Assinado de forma
digital por JOSE
SALES D
ALMEIDA em 10/08/2018
17:02:17 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

11.1.1 - Pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- a) Quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- d) Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;
- f) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato decorrente deste Registro;

11.1.2 - Pelo FORNECEDOR:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

11.2 - O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

11.3 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no afixação do flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

11.5.1 - Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a execução de fornecimento já autorizado.

11.6 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor.

11.7 - Caso o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

12.2 - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, de acordo com o Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013.

12.3 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

13.1 - As infrações penais serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais combinações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços serão provenientes de dotações orçamentárias específicas do órgão contratante, devendo as mesmas serem informadas quando da realização da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

na condição de ÓRGÃO GERENCIADOR, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do processo, desde que devidamente comprovada a vantagem.

15.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

15.3 - Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos materiais, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.4 - As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem, ou seja, das adesões, não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens constantes no instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preço para o órgão gerenciador e órgãos participantes na forma em que estabelece o Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

15.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15.5.1 - Para as microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

15.6 - A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15.7 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

15.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

15.8.1 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

16.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

16.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013.

16.3 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

16.3.1 - Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

16.3.2 - Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

17.1.2 - Integram esta Ata os seus anexos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas POR LOTE.

17.1.3 - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

17.2 - A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º

MAURICIO
CAVALCANTE
FILIZOLA:214
07878387

JOSE SALES
SILVEIRA D
ALMEIDA:61
923583387



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1308020123PERP

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDORE(S) COM PREÇOS REGISTRADOS

RAZÃO SOCIAL: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 01.722.296/0001-17

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382, MONDUBIM, Fortaleza - Ceará, CEP: 60752-694

TELEFONE: (85) 3256-8005

E-MAIL: LICITACAO@PANORAMAMED.COM.BR

REPRESENTANTE: JOSÉ SALES SILVEIRA D ALMEIDA CPF:619.235.833-87

BANCO: Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:**3515-7 **CONTA CORRENTE:**106760-5

RAZÃO SOCIAL: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.053.353/0001-36

ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 3089, de 2801/2802 ao fim, Benfica, Fortaleza - Ceará, CEP: 60020-181

TELEFONE: (85) 3281-3392

E-MAIL: MAURICIO@FARMACIASANTABRANCA.COM.BR

REPRESENTANTE: MAURICIO CAVALCANTE FILIZOLA CPF:214.078.783-87

MAURICIO
CAVALCANTE
FILIZOLA:2140
7878387

JOSE SALES
SILVEIRA D
ALMEIDA:61
923583387



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1308020123-PERP

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 1308020123-PERP, cujo objeto é o(a) **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, FARMACOLÓGICOS E DE DEMANDAS JUDICIAIS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOAS COMPROVADAMENTE CARENTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE**, conforme especificações prescritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO DE PREÇOS:

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA (CPF/CNPJ: 01.722.296/0001-17) - **REPRESENTANTE LEGAL:** JOSÉ SALES SILVEIRA D ALMEIDA - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 552.344,60

SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CPF/CNPJ: 06.053.353/0001-36) - **REPRESENTANTE LEGAL:** MAURICIO CAVALCANTE FILIZOLA - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 118.121,20

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 670.465,80 (SEISCENTOS E SETENTA MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES.

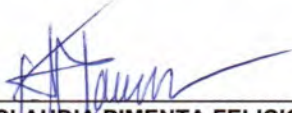
ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: ANA CLAUDIA PIMENTA FELICIO SALDANHA.

ASSINA(M) PELA(S) EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO DE PREÇOS: CONFORME REPRESENTANTES INDICADOS ACIMA.

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2023.

A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 31 de Agosto de 2023.



ANA CLAUDIA PIMENTA FELICIO SALDANHA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR



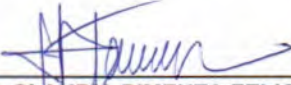
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Certificamos que o Extrato da Ata de Registro de Preços nº1308020123PERP, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 1308020123-PERP, cujo objeto é o(a) **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, FARMACOLÓGICOS E DE DEMANDAS JUDICIAIS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOAS COMPROVADAMENTE CARENTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE**, conforme especificações prescritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital, foi afixado nesta data, no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, conforme estabelece Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 31 de Agosto de 2023.



ANA CLAUDIA PIMENTA FELICIO SALDANHA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR